

# ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 011/2004

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 19 dias do mês de março de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **NADIR SCHIZZI - ME**, para os fins que se especifica:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Pilar, portador do CPF nº 134494000-53, por parte do município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **NADIR SCHIZZI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.289.774/0001-35, com sede em Garibaldi - RS, na Rua Alencar Araripe, 212, representada por **NARACI PEDRO SCHIZZI**, CPF/MF nº 440.778.820-87, denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado entre as partes a aditivação dos seguintes serviços junto à Rua José Galvagni:

**Item 1** – Desmanche de muro existente e escavação manual do solo de 20 metros lineares, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

**Item 2** – Execução do muro de arrimo de 20 metros quadrados, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ao metro, importando em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Parágrafo único** – O valor do presente aditivo contratual é de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 24 de março de 2004.

---

**ROSALINO MORESCO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**NADIR SCHIZZI - ME  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---

Visto. De acordo.

*Sonáli Chies*  
OAB/RS 49.681